

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BORBA, PAUSE & PERIN- ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Pernanbuco, 1001, Bairro Navegantes, inscrita no CNPJ sob o nº 92.885.888/0001-05, neste ato representado por seus sócios administradores Sr. **ARMANDO MOUTINHO PERIN** e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, Processo nº 129/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste no Contrato Administrativo nº 129/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO); Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, até 30 julho de 2023, conforme solicitação em anexo
Fica concedido o reajuste do valor do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato **para R\$ 3.541,24** (três mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), com base na média aritmética positiva: INPC, IPCA, IGPM

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 27 de julho de 2022.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO Prefeito Municipal Contratante	ARMANDO MOUTINHO PERIN Representante Legal Contratada	JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE Representante Legal Contratada
--	--	--

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87